

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 15/06/2025

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

PADRÃO DE RESPOSTA – PEÇA PROFISSIONAL

Enunciado

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A Sra. Celina Macedo o(a) procurou em seu escritório, como advogado(a), desesperada porque a sua aposentadoria, no valor de um salário mínimo, havia sido totalmente bloqueada naquele dia para o pagamento de uma dívida trabalhista no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O gerente do banco, para quem Celina imediatamente ligou, disse que o bloqueio ocorrera por ordem do Juiz da 220ª Vara do Trabalho de Campo Grande, nos autos da reclamação trabalhista 0100929-76.2019.5.24.0220.

Tendo o número do processo em mãos, você buscou informações públicas no *site* do Tribunal Regional do Trabalho e verificou que a ação foi proposta contra Celina Macedo. Logo após a confirmação do bloqueio da aposentadoria, de valor muito inferior ao débito, a exequente Ana Lucena requereu a penhora do imóvel em que Celina Macedo reside. Já consta despacho com deferimento e determinação para a expedição de mandado de penhora e avaliação, o que deixou Celina ainda mais apreensiva, pois é o único bem que possui, deixado por herança de sua falecida mãe, onde atualmente reside com seus cinco filhos menores, conforme as contas de água e luz que apresentou. Na mais otimista hipótese, segundo disse, o modesto imóvel vale R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Sem o valor da aposentadoria, único rendimento familiar, ela afirmou, convictamente, que sua família passará por dificuldades seríssimas e que, talvez, não tenha como se alimentar.

Celina disse que jamais recebeu comunicado ou chamado da justiça, sendo surpreendida com o bloqueio. Além disso, ela confirmou que, no início de 2019, a exequente Ana Lucena trabalhou em sua residência como empregada doméstica. Ocorre que, após cinco meses de trabalho, Ana Lucena desapareceu e nunca mais deu notícias.

Pelas informações que você acessou no acompanhamento processual, houve tentativa de citação com a justificativa “*não localizado o endereço*”, sendo que o endereço estava correto, coincidente com aquele estampado nas contas de água e luz exibidas por Celina Macedo. Diante da informação dos Correios, o Juiz determinou a citação por edital mas, considerando que Celina Macedo não comparecera à audiência, foi aplicada a revelia e confissão em desfavor dela. A condenação transitou em julgado em fevereiro de 2020 e algumas tentativas de execução de Celina Macedo foram feitas, sem sucesso, tendo Ana Lucena abandonado o processo, mesmo intimada pessoalmente em julho de 2020 para dar prosseguimento a ele.

Em junho de 2024, um novo advogado se apresentou para defender o seu interesse, requereu a juntada de substabelecimento e o bloqueio de qualquer valor ou benefício previdenciário de Celina Macedo, o que foi acatado sem qualquer fundamentação jurídica, com início da constrição dos seus bens e direitos.

Considerando os fatos narrados, elabore a medida processual que permita a defesa global dos interesses de sua cliente Celina Macedo, sabendo-se que a condição financeira dela tornará impossível a garantia integral do Juízo. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

Nos casos em que a Lei exigir liquidação de valores, o examinando deverá representá-los somente pela expressão “R\$”, admitindo-se que o escritório possui setor próprio ou contratado especificamente para este fim.

Neste Exame serão considerados dois gabaritos: Exceção de Pré-Executividade e Agravo de Petição

Gabarito Comentado

Exceção de Pré-Executividade

O(a) examinando(a) deverá formular uma peça no formato de Exceção de Pré-Executividade dirigida ao Juízo da 220ª Vara do Trabalho de Campo Grande, qualificando as partes envolvidas, tendo, como excipiente, Celina Macedo e, como excepta, Ana Lucena.

Deverá requerer gratuidade de justiça, pois é responsável por cinco menores e recebe um salário mínimo, na forma do Art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT.

Sabendo-se que neste incidente são admitidas apenas matérias de ordem pública, deverá requerer a nulidade de todo o processo porque foi nula/inexistente a citação, na forma do Art. 803, inciso II ou Art. 239 ou Art. 280, todos do CPC.

Deverá requerer a impenhorabilidade do imóvel porque se trata de bem de família, na forma do Art. 1º da Lei nº 8.009/1990.

Deverá requerer a liberação total da aposentadoria pela sua natureza alimentar, na forma do Art. 833, inciso IV, do CPC, ou a liberação parcial dela porque o bloqueio excedeu o limite legal, na forma do Art. 529, § 3º ou Art. 833, § 2º, ambos do CPC. Nesse tópico, ou ao menos no decorrer da peça, deverá requerer tutela provisória para suspender as medidas já adotadas, na forma do Art. 294 ou Art. 300 ou Art. 311, todos do CPC.

Deverá requerer a decretação da prescrição intercorrente porque a execução ficou paralisada por mais de dois anos, na forma do Art. 11-A, ou 11-A, § 1º, ou 11-A, § 2º, da CLT.

Deverá requerer o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Formular o encerramento da peça, reiterando a tutela provisória/de urgência/de evidência, a procedência dos pedidos e, por fim, indicar data, local, advogado(a) e OAB.

Distribuição dos Pontos – Exceção de Pré-Executividade

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento e Fundamento Legal	
1. Petição com formato de Exceção de Pré-Executividade dirigida ao Juízo da 220ª Vara do Trabalho de Campo Grande (0,10). Indicação do Art. 525, § 11, <u>ou</u> Art. 518, <u>ou</u> Art. 803, parágrafo único, todos do CPC (0,10).	0,00/0,10/0,20
Partes	
2. Qualificação das partes: identificação da excipiente (Celina Macedo) (0,10) e da excepta (Ana Lucena) (0,10).	0,00/0,10/0,20
Gratuidade de justiça e prioridade	
3. Requerer gratuidade de justiça (0,10). Indicação do Art. 790, § 3º <u>ou</u> § 4º, da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Nulidade de citação	
4. Requerer a nulidade de todo o processo porque nula/inexistente a citação (0,70). Indicação Art. 803, inciso II <u>ou</u> Art. 239 <u>ou</u> Art. 280, todos do CPC (0,10).	0,00/0,70/0,80
Bem de família	
5. Requerer a impenhorabilidade do imóvel porque é bem de família (0,70). Indicação do Art. 1º da Lei nº 8.009/90 (0,10).	0,00/0,70/0,80
Benefício Previdenciário	
6. Requerer a liberação total da aposentadoria pela sua natureza alimentar/impenhorabilidade (0,70). Indicação Art. 833, inciso IV, do CPC (0,10). <u>ou</u> Requerer a liberação parcial da aposentadoria porque excedeu o limite legal (0,70). Indicação do Art. 529, § 3º, <u>ou</u> Art. 833, § 2º, ambos do CPC (0,10).	0,00/0,70/0,80
Prescrição intercorrente	
7. Requerer decretação da prescrição intercorrente porque a execução ficou paralisada por mais de dois anos (0,70). Indicação do Art. 11-A, <u>ou</u> 11-A, § 1º, <u>ou</u> 11-A, § 2º, da CLT (0,10).	0,00/0,70/0,80
Tutela Provisória	
8. Requerer a tutela provisória/de urgência/de evidência para suspender as medidas já adotadas (0,60). Indicação do Art. 294 <u>ou</u> Art. 300 <u>ou</u> Art. 311, todos do CPC (0,10).	0,00/0,60/0,70
Honorários advocatícios	
9. Requerer honorários advocatícios (0,10). Indicação do Art. 791-A da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Encerramento	
10. Renovação da tutela provisória/de urgência/de evidência (0,10) e a procedência dos pedidos (0,10).	0,00/0,10/0,20
11. Data, local, advogado(a) e OAB (0,10).	0,00/0,10

Gabarito Comentado

Agravo de Petição

Embora não terminativa do processo, é razoável sustentar que a decisão atacada gera notável gravame e versa sobre matérias relevantes, capazes de impactar a formação válida da relação processual e atos subsequentes, observado que o recurso de Agravo de Petição, em casos como esse, independe da garantia do juízo.

O candidato deverá apresentar recurso no formato de agravo de petição, conforme o 897, "a", da CLT, endereçando a petição de rosto ao juízo da 220ª Vara do Trabalho de Campo Grande e as razões recursais ao TRT da Região.

Deverá qualificar as partes, sendo agravante Celina Macedo agravada, Ana Lucena.

Deverá indicar que o prazo para este recurso é de oito dias, conforme o Art. 897 da CLT.

Deverá informar que está delimitando justificadamente as matérias impugnadas na forma do Art. 897, § 1º da CLT.

Deverá requerer gratuidade de justiça para a agravante, pois é responsável por cinco menores e recebe um salário mínimo, na forma do Art. 790, §§ 3º e 4º, da CLT.

Deverá requerer a nulidade de todo o processo porque foi nula/inexistente a citação, na forma do Art. 803, inciso II ou Art. 239 ou Art. 280, todos do CPC.

Deverá requerer a impenhorabilidade do imóvel porque se trata de bem de família, na forma do Art. 1º da Lei nº 8.009/1990.

Deverá requerer a liberação total da aposentadoria pela sua natureza alimentar, na forma do Art. 833, inciso IV, do CPC, ou a liberação parcial dela porque o bloqueio excedeu o limite legal, na forma do Art. 529, § 3º ou Art. 833, § 2º, ambos do CPC. Nesse tópico específico, ou ao menos no decorrer da peça, deverá requerer tutela provisória para suspender as medidas já adotadas ou a atribuição de efeito suspensivo ao agravo de petição, na forma dos Arts. 294 ou Art. 300 ou Art. 311 ou Art. 1.029, § 5º, todos do CPC ou Súmula 414, inciso I, TST.

Deverá requerer a decretação da prescrição intercorrente porque a execução ficou paralisada por mais de dois anos, na forma do Art. 11-A, ou 11-A, § 1º, ou 11-A, § 2º, da CLT.

Deverá requerer o pagamento de honorários advocatícios, conforme o Art. 791-A da CLT.

Formular o encerramento da peça, requerendo o conhecimento/admissão do recurso, reiterando a tutela provisória/de urgência/de evidência ou a atribuição de efeito suspensivo e o provimento do recurso.

Fechar a peça indicando data, local, nome e OAB.

Distribuição dos Pontos – Agravo de petição

ITEM	PONTUAÇÃO
Endereçamento	
1. Peça com formato de Agravo de petição, sendo dirigida ao Juízo da 220ª Vara do Trabalho de Campo Grande (0,10) e as razões recursais para o TRT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Partes e Fundamento Legal	
2. Indicar como agravante Celina Macedo (0,10) e como agravada, Ana Lucena (0,10).	0,00/0,10/0,20
3. Indicação do Art. 897, “a”, da CLT (0,10).	0,00/0,10
4. Informar delimitação justificada das matérias impugnadas (0,10). Art. 897, § 1º, da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Tempestividade	
5. Indicação do prazo de oito dias (0,10), Art. 897, <i>caput</i> , da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Gratuidade de justiça	
6. Requerer gratuidade de justiça (0,10). Art. 790, § 3º <u>ou</u> § 4º, da CLT (0,10).	0,00/0,10/0,20
Citação	
7. Requerer a nulidade de todo o processo porque nula/inexistente a citação (0,70). Art. 803, inciso II <u>ou</u> Art. 239 <u>ou</u> Art. 280, todos do CPC (0,10).	0,00/0,70/0,80
Bem de família	
8. Requerer a impenhorabilidade do imóvel porque é bem de família (0,70). Indicação do Art. 1º da Lei nº 8.009/90 (0,10).	0,00/0,70/0,80
Benefício Previdenciário	
9. Requerer a liberação total da aposentadoria pela sua natureza alimentar/impenhorabilidade (0,70). Art. 833, inciso IV, do CPC (0,10). <u>ou</u> Requerer a liberação parcial da aposentadoria porque o bloqueio excedeu o limite legal (0,70). Art. 529, § 3º, <u>ou</u> Art. 833, § 2º, ambos do CPC (0,10).	0,00/0,70/0,80
Prescrição intercorrente	
10. Requerer decretação da prescrição intercorrente porque a execução ficou paralisada por mais de dois anos (0,70). Art. 11-A, <u>ou</u> 11-A, § 1º, <u>ou</u> 11-A, § 2º, da CLT (0,10).	0,00/0,70/0,80
Tutela Provisória/efeito suspensivo	
11. Requerer a tutela provisória/de urgência/de evidência para suspender as medidas já adotadas <u>ou</u> atribuição de efeito suspensivo ao recurso (0,20). Indicação do Art. 294 <u>ou</u> Art. 300, <u>ou</u> Art. 311, <u>ou</u> Art. 1.029, § 5º, todos do CPC <u>ou</u> Súmula 414, inciso I, TST (0,10).	0,00/0,20/0,30
Encerramento	
12. Requerer o conhecimento/admissão do recurso (0,10), renovação da tutela provisória/de urgência/de evidência <u>ou</u> atribuição de efeito suspensivo ao recurso (0,10) e o provimento do recurso/reforma da decisão (0,10).	0,00/0,10/0,20/0,30
Fechamento	
13. Local, data, advogado e OAB (0,10).	0,00/0,10

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 15/06/2025

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 01

Enunciado

QUESTÃO 1

Jorge e Sônia são casados, trabalhavam no banco *Dinheiro Vivo S.A.*, e foram dispensados sem justa causa em novembro de 2023. Nos últimos cinco anos, Jorge ocupava o cargo de gerente de agência, com carteira de clientes, assinatura autorizada e tinha dois assistentes que o auxiliavam quando necessário. Sônia era a gerente-geral da agência nos últimos sete anos, estando hierarquicamente acima dos demais gerentes, de modo que controlava a produtividade deles, participava do comitê de crédito e reportava o que de relevante havia à direção do banco. Ambos recebiam salário e gratificação de função de 100%.

Após a dispensa, o casal ajuizou uma reclamação trabalhista plúrima requerendo o pagamento de horas extras e reflexos. Jorge disse que apesar de o bancário ter jornada de seis horas diárias, conforme o Art. 224, *caput*, da CLT, ele se ativava das 9 às 18 horas, com intervalo de 1 (uma) hora para a refeição. Já Sônia disse que trabalhava das 8 às 20 horas, com pausa alimentar de uma hora.

Considerando a situação narrada, os termos da CLT e o entendimento consolidado do TST, responda às indagações a seguir, ciente de que você é o(a) advogado(a) do banco.

- A) Que tese jurídica você sustentaria na contestação contra o pedido de horas extras formulada por Jorge? Justifique. (Valor 0,65)
- B) Que tese jurídica você advogaria na contestação contra o pedido de horas extras formulada por Sônia? Justifique. (Valor 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) A tese é a de que Jorge está vinculado a uma jornada de oito horas diárias, na forma do Art. 224, § 2º, da CLT ou Súmula 102, incisos II ou IV, do TST.

B) A tese é a de que Sônia ocupa cargo de confiança e, por isso, não tem direito a horas extras, na forma da Súmula 287 do TST, ou do Art. 62, inciso II, da CLT.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Jorge está vinculado a uma jornada de oito horas diárias (0,55). Art. 224, § 2º, da CLT, <u>ou</u> Súmula 102, incisos II <u>ou</u> IV, do TST (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Sônia ocupa cargo de confiança (0,50). Súmula 287 do TST <u>ou</u> o Art. 62, inciso II, da CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 15/06/2025

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 02

Enunciado

QUESTÃO 2

Na sociedade empresária *Cordial Alimentos Ltda.*, quatro empregados faltaram um dia ao serviço. Pedro faltou porque foi se submeter ao exame prático de direção para obter, caso aprovado, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) pela primeira vez; Maria faltou porque foi solicitar seu título de eleitor; José, porque foi à Polícia Federal retirar o seu passaporte; e Rosa, porque seu gato de estimação morreu atropelado.

Pedro, Maria e José requereram o abono das faltas, comprovando, documentalmente, as razões das faltas.

Diante da situação retratada, observados os termos da CLT, você, na condição de advogado(a) da sociedade empresária, deve responder às indagações a seguir.

A) Algum dos empregados terá a ausência abonada? Justifique. (Valor 0,65)

B) É juridicamente viável conceder 29 dias de férias a Rosa devido ao desconto da falta cometida? Justifique. (Valor 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) Somente Maria terá a ausência abonada em razão da previsão contida no Art. 473, inciso V, da CLT.

B) Não. É vedado descontar do período de férias as faltas do empregado ao serviço, conforme o Art. 130, § 1º, da CLT.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Somente Maria (0,55). Art. 473, inciso V, da CLT (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Não. É vedado descontar do período de férias as faltas ao serviço (0,50). Art. 130, § 1º, da CLT (0,10). <u>Ou</u> Um dia de falta não compromete os trinta dias de férias (0,50). Art. 130, inciso I, da CLT. (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 15/06/2025

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 03

Enunciado

QUESTÃO 3

Sônia, empregada de uma sociedade empresária, foi eleita dirigente sindical e empossada em janeiro de 2023 para um mandato de dois anos. Em julho de 2024, a sociedade empresária acusou Sônia de estimular os empregados a realizar uma espécie de motim. Sônia teria combinado com vários empregados a ausência coletiva em determinado dia, para prejudicar financeiramente a sociedade empresária e forçá-la a aceitar novos benefícios para os empregados.

Por conta disso, o empregador imediatamente dispensou Sônia por justa causa, afirmando possuir provas robustas de todo o alegado. A ex-empregada o(a) procurou, como advogado(a), para resolver a situação.

- A) A forma pela qual a sociedade empresária realizou a dispensa por justa causa foi adequada? Justifique. (Valor: 0,65)
- B) Caso Sônia ficasse desgostosa com a situação e resolvesse pedir demissão, haveria algum procedimento próprio a ser observado nesse pedido? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) O candidato deverá informar que a atitude da sociedade empresária foi inadequada/incorreta, já que ela deveria ajuizar inquérito para a apuração de falta grave porque a empregada é estável, na forma do Art. 543, §3º, da CLT, da Súmula 197 do STF e da Súmula 379 do TST.

B) O candidato deverá informar que o pedido de demissão de Sônia deveria ser homologado pelo sindicato, na forma do Art. 500 da CLT.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, porque deveria ajuizar inquérito/inquérito judicial/inquérito para a apuração de falta grave (0,55). Art. 543, § 3º, da CLT, <u>ou</u> Súmula 197 STF <u>ou</u> Súmula 379 TST (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. Sim, deve haver homologação/assistência do sindicato (0,50). Art. 500 da CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60

Prova Prático-Profissional

Aplicada em 15/06/2025

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 04

Enunciado

QUESTÃO 4

Maria trabalhou em uma sociedade empresária de 2015 a 2024, quando foi dispensada sem justa causa, ocasião em que recebia o salário fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. A sociedade empresária marcou uma data para o pagamento das verbas devidas, no prazo fixado na CLT.

Ao comparecer para o recebimento, Maria verificou que no seu Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) havia um desconto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), justificado como “prejuízo à empresa”. Maria questionou a situação e foi informada que a subtração era pela compensação de uma máquina que, por distração, foi inutilizada por Maria, sendo que havia a previsão em seu contrato de trabalho de descontos por prejuízos causados pela empregada. Foi ainda apresentada a nota fiscal de compra de uma nova máquina tal qual a avariada. Maria recordava-se de que, de fato, havia quebrado um equipamento da sociedade empresária por descuido.

Considerando o caso narrado e a legislação de regência, responda às indagações a seguir.

A) O desconto efetuado pela sociedade empresária no TRCT é válido? Justifique. (Valor: 0,65)

B) Qual é o limite de desconto por dano causado à empresa, no TRCT de Maria? Justifique. (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Gabarito Comentado

A) O candidato deverá sustentar que o desconto é válido porque estava previsto no contrato e há culpa, na forma do Art. 462, § 1º, da CLT.

B) O equivalente a um mês de remuneração da empregada ou R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma do Art. 477, § 5º, da CLT.

Distribuição dos Pontos

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Sim, porque está previsto no contrato e houve culpa (0,55). Art. 462, § 1º, CLT (0,10).	0,00/0,55/0,65
B. O equivalente a um mês de remuneração <u>ou</u> R\$ 3.000,00 (três mil reais) (0,50). Art. 477, § 5º, CLT (0,10).	0,00/0,50/0,60